



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0254/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 1 de 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - <b>Ricieri Doreto Schiave</b>
Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b>	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - <b>Diomar Mota Santos</b>	Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - <b>Ana Paula de Andrade</b>
Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b>	Coordenadoria Municipal de Trânsito - <b>Edgar Yamato</b>
Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b>	Coordenadoria Municipal de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b>
Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>	Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - <b>Walid Aidamus Rasslan</b>
	Controladoria Interna - <b>Nelson Correia Mendes</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1  
LICITAÇÕES.....1

## LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018

CARTA CONVITE Nº 027/2018  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

PARTES:           CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
                      CONTRATADA: Dimaq – Campotrat Dourados Comercio de Peças Ltda

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 066/2018, Carta Convite nº 027/2018.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 096/2018, passam a vigorar nas redações que seguem:

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO** – O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 096/2018, passará de 31/12/2018 para 31/12/2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 096/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 28 de Dezembro de 2018.

### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Juliana Palaver – Representante da Empresa